



PASSO A PASSO PARA ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS

I - Momento

Como organizar e realizar uma conferência

a) Definição de estrutura operacional (composição da comissão organizadora, coordenação executiva) e sua periodicidade de trabalho (reunião). Definições de objetivos, público (quantas pessoas), conteúdos (tema), carga horária, data e local de realização.

b) Elaboração de projeto financeiro para custear despesas da conferência. Identificação de parcerias e patrocinadores.

II - Momento

- Construindo a metodologia;
- Elaboração da proposta de metodologia;
- Objetivos;
- Tema;
- Público e planejamento de todos os passos da conferência;
- Regulamento da conferência;
- Etapas de preparação (municipal, regional, intermunicipais), definição de grupos temáticos, coordenação de grupos temáticos, equipe de relatoria, sistematização, coordenação da plenária de abertura e plenária final, distribuição de vagas por municípios, critérios para escolha de delegados etc.;
- Decreto de convocação da conferência pelo governo do estado e/ou pelo gestor do município;
- Reunião com os gestores para apresentar a proposta da conferência;
- Elaboração do texto base;
- Ofício/ circular aos municípios solicitando posição da prefeitura sobre realização da conferência com data definida (anexar regulamento);
- Divulgação do calendário das conferências preparatórias;
- Editar texto base e enviar à gráfica;
- Providenciar material gráfico, camisetas, sacolas e outros.

III-Momento

- Plano de comunicação e divulgação da conferência;
- Divulgação da conferência:
Meio de comunicação (rádio, jornais, TV), jornais (Assembleia Legislativa, boletins das entidades parceiras);



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IV - Momento

- Realizando uma Conferência:
- Definir a programação da conferência;
- Definir as comissões de trabalho: recepção, hospedagem, alimentação, transporte, saúde, lazer e cultura, relatoria e sistematização;
- Cadastrar os participantes (inscrição ou credenciamento);
- Definir o cerimonial de abertura;
- Coordenar o evento: mesa de abertura, plenária inicial, discussões em grupo (se houver) e plenária final;
- Elaborar relatórios parciais e final.

REALIZAÇÃO

1) O que é uma Conferência?

Uma conferência é um processo no qual as pessoas se reúnem, discutem os temas propostos, expondo diversos pontos de vista, deliberam coletivamente e, a partir dos debates locais, escolhem representantes que levam adiante as idéias que tenham a concordância de todos.

2) Por que realizar uma Conferência?

- Definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde pública, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema;
- Promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais num conceito ampliado de saúde;
- Promover o debate social sobre o Sistema Único de Saúde, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na perspectiva de construir propostas e conhecimentos que assegurem a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- Identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes recortes territoriais, referentes à saúde e às demandas da sociedade para o poder público;
- Fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização e consolidação de redes nacionais e internacionais, para troca de experiências e realização de ações conjuntas, voltadas para melhoria da saúde ambiental;
- Sensibilizar as populações para que constituam e ou tomem parte em coletivos e instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde pública, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde;
- Discutir a problemática de saúde das populações do campo, cidade e das florestas;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- Ampliar a participação e discussão da sociedade civil e do poder público, visando contribuir na formulação de políticas de saúde ambiental no município, estado e na esfera federal;
- As conferências municipais e ou regionais, devem eleger os delegados e suplentes à Conferência estadual; a conferência estadual, elege delegados titulares e suplentes à Conferência Nacional.
- Eleger os delegados e suplentes à Conferência Estadual.

3) Quem deve participar de uma Conferência?

Desse evento participarão representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, movimentos sociais, do campo, da cidade e da floresta; trabalhadores formais e informais, associações, sindicatos, federações e confederações, centrais sindicais; setor empresarial;

- Sindicatos, federações, confederações, associações e cooperativas de empresários; entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- Organizações não governamentais;
- Representantes do poder público federal, estadual e municipal.

4) Prazos para realização da conferência:

- As Conferências Municipais ou Regionais ocorrerão até o dia 15 de julho;
- As Conferências Estaduais ocorrerão até o dia 30 de outubro;
- A etapa nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde será entre os dias 1 e 4 de dezembro de 2015.

5) Tema da 8ª CESMG:

Tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”

6) Como realizar uma Conferência?

O município ou região deverá eleger uma comissão de organização da Conferência que poderá ser composta por membros de diversas instituições representantes dos poderes públicos e sociedade civil, com a atribuição de organizar e coordenar todo o processo da conferência municipal ou regional.

O poder público local (prefeito ou secretários) deverá convocar todos os setores para integrar a comissão organizadora municipal e/ou regional.

ETAPAS

ANTES

6.1) Antes da realização da conferência:

- Estabelecer a estrutura que irá organizar a conferência e a coordenação executiva;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- Definir data e local para realização da conferência (auditórios, salões de festas, escolas, universidades);
- Elaborar e aprovar o Regimento Interno da Conferência (será fornecido o modelo pela comissão organizadora estadual);
O regimento interno deverá definir a metodologia de discussões dos grupos;
- Definir estratégia de mobilização do público alvo, realizando visitas aos três segmentos: setor governamental, setor empresarial (urbano e rural) e ONGs e movimentos sociais (sindicatos, associações em geral e outros);
- Divulgar a conferência através de meios de comunicação local, como: rádio, carros de som etc.;
- Viabilizar alimentação aos participantes no dia da conferência (será realizada em um dia);
- Fazer lista de autoridades que farão abertura do evento;
- Viabilizar as inscrições dos participantes (Ficha de inscrição);
- Ler o texto base fornecido pela comissão organizadora estadual, antes da conferência local;
- Providenciar equipamentos audiovisuais necessários: projetor, tv, som, computador, material para os participantes (pasta, papel, caneta, crachás), certificados de participação e cerimonial (distribuição dos materiais, identificação das autoridades, atendimento a imprensa, solenidade de abertura).

6.2. Elaboração de um projeto para assegurar os gastos da Conferência – Considerar: número de participantes, quantidade de dias, deslocamento dos participantes, hospedagem, alimentação, um kit participante (sacola, bloco de anotações, caneta, caneca, camiseta, caderno de texto) aluguel do espaço, e som se necessário (anexo modelo de projeto de captação de recursos).

DURANTE

7) Durante a conferência

- a) Providenciar secretaria para: receber os participantes, realizar novas inscrições no dia do evento, entregar os crachás dos inscritos, (distribuir pastas contendo blocos para anotação e caneta), pegar assinatura na lista de presença (muito importante);
- b) Iniciar trabalhos da plenária:
 - Fazer abertura oficial – rápida e simples
 - Incluir na cerimônia de abertura o representante da Comissão Organizadora Estadual;
 - Fazer leitura do Regimento Interno;



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- Apresentação da coordenação dos trabalhos a ser feita pelo Secretário de Saúde ou pessoa designada por ele, com bastante antecedência.

Esta pessoa deverá ter as seguintes características: objetividade, capacidade de ordenar as discussões, liderança, conhecimento dos procedimentos da conferência;

- Apresentação do representante da Comissão Organizadora Estadual;

- Palestra de abertura, com no máximo meia hora de duração, a ser feita pelo secretário de meio ambiente do município, representante da Comissão Organizadora Estadual, ou Especialista no Tema, com o objetivo de esclarecer sobre os assuntos a serem debatidos durante a conferência e sobre o processo da conferência;

c) Dividir a plenária em grupos (dependendo da quantidade de pessoas fazer a distribuição eqüitativa nos grupos, orientando o que cada grupo deve discutir e orientar sobre o horário);

- Nomear um coordenador e relator para cada grupo (pode ser a mesma pessoa);

- Orientar sobre como apresentar propostas de resoluções (ver regimento interno);

Intervalo para almoço

d) Retornar os trabalhos da plenária para aprovação das propostas de resoluções dos grupos:

- Serão apresentadas as propostas por grupo, e uma a uma será submetida à plenária para aprovação;

- Fazer alterações no documento-base;

e) Realizar a eleição dos delegados:

- Apresentar à plenária o número total de participantes e quantos serão escolhidos por segmento, observando os percentuais de cada segmento, sendo que um segmento não substitui o outro para preencher o número de vagas;

- Dividir a plenária em três grupos para a eleição dos delegados;

- Observar os 30% de gênero na eleição;

- Elaborar a ata da eleição dos delegados e suplentes;

f) Fazer o encerramento da conferência (pode ser informal, somente agradecendo a participação de todos etc.);



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

DEPOIS

8) Depois da conferência

- a) Organizar toda a documentação - ata, relação de presença, fichas dos (as) delegados (as) eleitos (as) propostas aprovadas - e encaminhar para coordenação estadual da conferência estadual;
- b) Organizar os arquivos e fazer a memória da primeira conferência municipal ou regional de saúde;
- c) Encaminhar as propostas aprovadas para Câmara Municipal.

Dúvidas?

Entre em contato:

ces@saude.mg.gov.br

(31) 3215 – 7208/7209/7210